



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 762/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia o Grupo de Trabalho Coordenador (GTC), para a elaboração ou revisão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Querência**, Sr. **Fernando Gorgen**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a fundação **ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, por meio do **PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC)**, propõe aos prefeitos priorizar a infância e a adolescência em seus mandatos, com base nos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro, definidos na Constituição Federal, na Convenção Internacional dos Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Grupo de Trabalho Coordenador (GTC) para a elaboração ou revisão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência, da seguinte forma:

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Presidente do Conselho:

Débora dos Santos Schneider

b) Conselheiros do Poder Público:

Verônica Ferreira Silva

Erica Kerlei Lenkner Pesamosca

Elisa Lacerda Abreu



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66



Joedna Oliveira Pereira Guerrero

c) Conselheiros da Sociedade Civil:

Clarice de Fátima Jaenisch

Nathalia Dantas

Claudinei Rocha Pinheiro

Elisangela Cozer Camargo

Articulador (a) do Programa Prefeito Amigo da Criança:

Ivanete Roncai Volpi

Coordenador (a) de Informações:

Rosieli Corrêa Ribarski

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Thaís da Silva Brito

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Kamilla Santana Machado

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Dione Schneider Pezzini

Representantes das Secretarias de Educação, Desporto e Lazer:

Mônica Carrasco Tonolo

Adelaine Alves dos Reis

Representantes do Conselho Tutelar:

Gardenia Lima Cavalcante

Av. Cuiabá n. 335, Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone: (66) 3529 1218 Fax: (66) 3529 1298

e-mail: pmquerencia@yahoo.com.br

CEP 78.643.000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66



Lea Vieira da Silva

Luciana Moraes de Araújo

Alessandra Mesquita Aires da Silva

Leidimar Aparecida da Silva

Representantes dos Conselhos Municipais:

Cassia Bernardes Ferreira

Art. 2º O Grupo de Trabalho Coordenador (GTC) ficará responsável pela operacionalização: preparação de materiais; organização de encontros e reuniões; controle de cronograma e agenda; sistematização de ações, indicadores e resultados, bem como relatórios das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal